



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 218/2022**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO (EEM) SEVERINO PEREIRA GOMES, LOCALIZADA NA RUA SÃO MANOEL RODRIGUES, 79, CENTRO, EM BARAÚNA-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 145/2022, exarado no Processo nº 0030420-0/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento do Ensino Médio ministrado pela EEFM Severino Pereira Gomes, localizada na cidade de Baraúna-PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de maio de 2022.